Ver. Miguel

DECRETO Nº 2696 DE 30 DE JULHO DE 1999

NOMEIA A COMISSÃO QUE IRÁ INTEGRAR A JARI - JUNTA A DMINISTRATIVA DE RECUSROS E INFRAÇÕES.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica Municipal e, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 1480/98 de 29.06.98.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear a comissão que irá integrar a JARI - Junta Administrativa de recursos e infrações, conforme relacionado a seguir:

I - SERVIDOR DO MUNICÍPIO
- Sec. Da Infra-Estrura - Valmir Nicolau Brandão

II - REPRESENTANTE DA OAB/SUBSEÇÃO DE SÃO JERÔNIMO
- Advogada - Nilza Therezinha Lara da Silva

III - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AUTUADOR
- SGT - Walmir Antônio da Silva Viana

IV - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
- Vereador Miguel Rodrigues

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto 2665 de 09 de Abril de 1999.

ARTIGO 3º - Os efeitos deste serão a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JULHO DE 1999.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR NICOLAU BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA